

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-2019. LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA**, com sede na Rua Duque de Caxias nº 729, inscrita no CNPJ sob o nº 87.544.425/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado apenas **LOCADOR**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

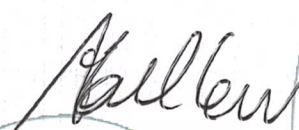
Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA**, datado de 25/03/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 24 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

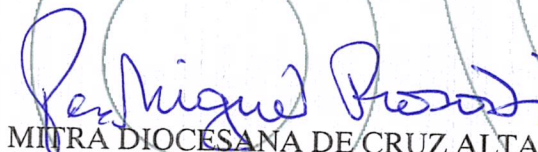
Pela locação a **CONTRATADA** receberá o valor mensal de R\$ 17.271,5042, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (10,80%).

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.
Ibirubá/RS, 23 de março de 2022.



ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá



MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA
Locador

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 




Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)